



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP,**

Justifica-se a necessidade da presente contratação visando contribuir no desenvolvimento das atividades de engenharia, realizada em alguns setores da administração, especificamente no setor da **DIVISÃO DE OBRAS**, cujas demandas foram encaminhadas respectivamente no processo, a necessidade de contratação de um software de orçamento surge devido às demandas do setor de Engenharia, tratando-se de uma ferramenta que auxilia no acompanhamento e controle de projetos de forma assertiva e transparente, visando, dentre outros, os seguintes benefícios: - Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos aplicados em obras; - Orçamentos em conformidade com todas as regras de orçamentação da Prefeitura de Belterra, elaborados a partir de rígidos padrões de cálculo; - Aumento da capacidade de captação de contratos e potencialização da participação em licitações de obras, através de orçamentos exatos, sem os erros e o trabalho manual e repetitivo das planilhas; - Tabela SINAPI integrada, utilizando dados geométricos para a validação e visualização, e atualizações dinâmicas por meio de critérios de orçamentação; - Criação e utilização de fórmulas de quantitativos de itens não modelados no projeto, que precisam ser quantificados no orçamento; Relatórios de itens não orçados, através de varredura automática no modelo, comparando o projeto com o orçamento, para identificar algum item modelado que não tenha sido vinculado na orçamentação; - atualizações gratuitas do sistema sempre que houver novidades; Cálculos precisos, Transparência e controle total do canteiro de obra. Assim, a contratação é fundamental, tendo em vista a necessidade de agilidade, gerenciamento, flexibilidade

na conferência de projetos e planos de trabalho, além da possibilidade de realização de análise com mais precisão e do aumento da produtividade.

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Acompanhamento e controle de projetos de forma assertiva e transparente, atuando para a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos aplicados em obras; orçamentos em conformidade com todas as regras de orçamentação da Prefeitura, elaborados a partir de rígidos padrões de cálculo; aumento da capacidade de captação de contratos e potencialização da participação em licitações de obras, através de orçamentos exatos, sem os erros e o trabalho manual e repetitivo das planilhas;

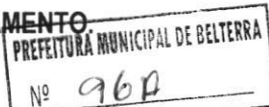
• **DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIO	UNID	QTD	PREÇO 12 MESES	Valor
01	Modulo Orçamento	5	UND	1	R\$: 999,00	R\$: 999,00
02	Modulo Bases Adicionais	5	UND	1	R\$: 999,00	R\$: 999,00
Valor Total: R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais.)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 29.578.965/0001-48



Na proposta apresentada pela empresa orçafascio, há a opção de contratarmos o software de engenharia para elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia contendo a base de dados do sinap por 12 meses e por 24 meses.

Diante disto, após fazer análise das necessidades deste Setor, foi constatado o que se enquadra melhor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, é a opção de 12 meses. Caso seja necessário, futuramente opta-se por realizar um Aditivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

- **Tal escolha baseia-se no princípio da Princípio da Economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/21):** A escolha do pagamento supracitado atende ao princípio da economicidade, ao possibilitar uma negociação que resulta em condições mais favoráveis para a administração pública, serão observados os princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, do planejamento, da celeridade. A escolha obtida permite a obtenção de eventuais descontos ou a eliminação de encargos adicionais que poderiam ser aplicados em caso de parcelamento. Essa prática visa maximizar o uso eficiente dos recursos públicos.

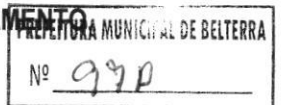
1. Seguindo o princípio da razoabilidade, que exige que o custo seja compatível com o benefício proporcionado à administração. O software ORÇAFASCIO, com funcionalidades robustas para gestão de obras e acesso à base do SINAP, é uma solução técnica adequada e financeiramente equilibrada para as necessidades do município.
2. **Atendimento aos Princípios da Eficiência e Continuidade:** O pagamento integral garante a imediata implementação do software, assegurando que o município tenha acesso à solução sem interrupções ou atrasos. Isso é essencial para a continuidade das operações da Secretaria, contribuindo para a eficiência na execução de obras e na gestão orçamentária.

O “OrçaFascio” possui atestado de exclusividade fornecido pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE. Referido atestado foi fornecido uma vez que a ferramenta “OrçaFascio” possui as seguintes características que a tornam única, além de exclusiva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 29.578.965/0001-48



- Desenvolvedor e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional ao programa para computador abaixo listado e a prestar os serviços de desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso relativos a esse Software:
- ORÇAFASCIO
- Do orçamento de obra ao BIM, a OrçaFascio é a tecnologia mais usada em obras públicas no Brasil. Especializada na Lei 14.133, a OrçaFascio proporciona ao órgão público maior transparência, eficiência e conformidade legal, assegurando os melhores resultados para a sociedade.
- Módulo exclusivo em Engenharia de Custos: orçamento, planejamento, BIM, projetos elétricos e de telecomunicações, gestão do canteiro de obras, medição e mais.

Vale acrescentar, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “OrçaFascio”, é uma startup amapaense, criada há seis anos, que se tornou o maior site de orçamentos de obras de construção civil do país, com 47 mil usuários cadastrados e um crescimento médio de 135% ao ano, Entre os clientes há empresas e instituições de porte, como Infraero, Embrapa, Sabesp e o Exército Brasileiro. Foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia contendo base do SINAP”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

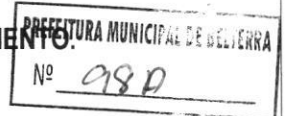
Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de elaboração de orçamentos e planejamento na gestão de obras e serviços de engenharia, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “OrçaFascio” é um software de engenharia que visando a garantir que todas as atividades de planejamento, orçamento e gestão de obras estejam em conformidade com as normas legais e regulamentações pertinentes, reduzindo riscos de penalidades ou retrabalho.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa 3F LTDA, com CNPJ 23.484.444/0001-45, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48



A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração será em valor fixo e irrevogável, correspondente a licença da utilização do Software pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) por cada modulo apresentado na proposta, portanto, ficando o valor total de: R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais.) Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ORÇAFASCIO LTDA, levando em consideração a sua exclusividade, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Belterra/PA, 09 de setembro de 2024.


Simone Braga Monteiro
Decreto Nº 114/2024
SEMAF

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento- SEMAF
Dec. 114/2024